

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: n690o4hy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/04/2025 Requerimento nº 185/2025 Protocolo nº 3678/2025 Processo nº 1050/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

Com fundamento no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requero à Mesa Diretora, licença médica pelo prazo de 04 (quatro) dias para tratar de assuntos de saúde, a partir do dia 16 de abril de 2025, restando preenchidos os requisitos necessários para o seu deferimento, conforme preleciona o §1º do Artigo 52 do Regimento Interno.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, utilizo-me do presente para requerer a Vossa Excelência a concessão de Licença para fins de tratamento médico, nos termos do Artigo 52, V, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025

**Faissal**  
Deputado Estadual